



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA PROAD Nº 1771/2024

O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho Fernanda Maria Uchoa de Albuquerque, presentes os(as) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Desembargadores(as) do Trabalho José Antonio Parente da Silva, Maria Roseli Mendes Alencar, Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Junior, Plauto Carneiro Porto, Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno, Durval César de Vasconcelos Maia, Emmanuel Teófilo Furtado, Clóvis Valença Alves Filho, João Carlos de Oliveira Uchoa e a Excelentíssima Procuradora do Trabalho Georgia Maria da Silveira Aragão,

RESOLVE,

Por unanimidade, aprovar a proposição da Presidência, autorizando a mitigação da dedicação exclusiva de magistrados no exercício dos encargos de Coordenador e Supervisor do Juízo Centralizador de Execuções, Pesquisas, Expropriações e Cumprimento de Mandados, de modo a possibilitar a cumulação dessa atribuição com a atuação jurisdicional em Vara do Trabalho, com fulcro no § 1º do art. 4º da Resolução Normativa TRT7 nº 25/2024.

Fortaleza, 07 de fevereiro de 2025.

FERNANDA MARIA UCHOA DE ALBUQUERQUE
Presidente do Tribunal